

## EDITAL Nº28, DE 21 DE MARÇO DE 2023

### TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR PROCESSO SELETIVO IFPR 2023 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS CAMPO LARGO - EDITAL IFPR Nº 101/2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o Edital IFPR nº 101, de 25 de agosto de 2022, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos de Graduação deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

#### 1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 101, de 25 de agosto de 2022, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

#### 2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas para continuidade da lista de espera do processo seletivo.

CAMPUS CAMPO LARGO				
Candidato/a	Curso	Forma de Oferta	Modalidade de Concorrência	Matrícula
BRUNO DE ASSIS MORDIZIM	Engenharia Elétrica	Bacharelado	A/C	22 a 24/03/2023
GABRIEL GONÇALVES DA SILVA PINTO	Engenharia Elétrica	Bacharelado	A/C	22 a 24/03/2023
ANDERSON FERREIRA DA LUZ	Engenharia Elétrica	Bacharelado	A/C	22 a 24/03/2023
DANTON NETTO	Engenharia Elétrica	Bacharelado	A/C	22 a 24/03/2023
MARTA DOS SANTOS DA SILVA	Processos Gerenciais	Tecnologia	A/C	22 a 24/03/2023
DANIELE PONCHEKI DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Tecnologia	A/C	22 a 24/03/2023
ANDRE FELIX GODOY	Processos Gerenciais	Tecnologia	A/C	22 a 24/03/2023

2.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* no período de 22 a 24 de março de 2023.

2.3 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do *campus*, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 18.7 do EDITAL IFPR Nº 101/2022, disponível na página eletrônica do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)).

2.3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

Campo Largo, 21 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/03/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2258939** e o código CRC **3E5FF9D2**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 2258939

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil